

PORTARIA IPREMB Nº 405, DE 18 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, PAULO
ROBERTO SOBREIRA DE CARVALHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 452, de 10 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Paulo Roberto Sobreira de Carvalho, inscrito no CPF sob nº 066.836.968-02, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra, matrícula nº 0202600-7, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C1 69, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de maio de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
PRESIDENTE DO IPREMB